

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 664/2020 - MA495-2021**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE -INTS**, organização social detentora do Contrato de Gestão nº 054/2020 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes (UPA Oropó), inscrito n.º CNPJ n.º 1 1.344.038/0001-06, com sede na Av. Avenida Kaoru Hiramatsu, nº 2522, Braz Cubas, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08760-500, neste ato representada, por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627, Morumbi, São Paulo, CEP 05.652-000, representada, neste ato, por seus procuradores, nos termos da procuração pública lavrada em 27 de abril de 2022, pelo 20º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, acostada no livro 1719, páginas 211/214, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado, nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO CONTRATO ORIGINAL**

Em 02 de agosto de 2020, as partes celebraram o Contrato de prestação de serviços nº 664/2020, cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, em atendimento a Unidade da UPA Dra. Corasi Alves de Andrade, localizado na cidade de Mogi das Cruzes/ SP, Av. Kaoru Hiramatsu, 2522 - Braz Cubas, Mogi das Cruzes – SP 08760 - 500, em estrita observância ao Termo de Referência e a proposta apresentada ao **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Em comum acordo, resolvem as Partes, a partir deste ato, prorrogar o Contrato de prestação de serviço nº 664/2020, iniciando em 02 de agosto de 2022 e término previsto para 10 de julho de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, o qual continua a vigorar normalmente, com os direitos, obrigações, cláusulas e anexos, que não tenham sido expressamente alterados.


E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

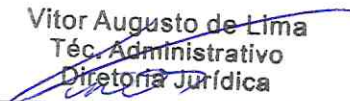
Mogi das Cruzes/SP, 02 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS


  
\_\_\_\_\_  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT  
EINSTEIN

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
NOME E CPF 057.569.385-10.


  
\_\_\_\_\_  
NOME E CPF 46267140939

  
\_\_\_\_\_  
Natalia Parpinelli de Brito  
OAB/SP 301.709  
Diretoria Jurídica

 <small>Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</small>	<b>FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>	
	<b>Solicitação de Aditivo</b>	<b>CÓDIGO:</b> REVISÃO: 01 <b>FP.AQU.002</b> PÁGINA: 1/1

DE: UPA II – DRA. CORASI ALVES DE ANDRADE	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: <b>SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN</b>	CNPJ: 60.765.823/0001-30
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação Contratual	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 2º aditivo contratual, referente a prorrogação contratual do CTR nº 664/2020, com início em 02 de agosto de 2022, com vigência até 10 de julho de 2023. Firmado entre <b>SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde</b>. Cujo objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, em atendimento a UPA II – Dra. Corasi Alves de Andrade.</p>	
Solicitante:	
Aprovador conforme tabela de alçada:	

**UPA II OROPÓ**  
**CONTRATO DE**  
**GESTÃO 54/2020**  
**INTS**

  
**Innei Ricardo**  
 Ass. Administrativo  
 UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

  
**Sabrina Benetti**  
 Gerente Administrativo  
 UPA II Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

29/4/22



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**  
**CNPJ: 60.765.823/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:24:17 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2022.

Código de controle da certidão: **3F26.2692.450E.FFB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações PGFN:**

Inscrições 80.4.21.253953-52, 80.6.21.150972-80 e 80.7.21.041975-88 (do P.A. 15771.726.708/2014-44) com depósitos judiciais no MS 00012490920144036100, da 14ª Vara Federal Cível de SP, em 24/09/2014, antes da inscrição em D.A.U. ART.151, II, DO CTN. ERRO NO SIEF-RFB.

*Sabrina Benetti*  
Gerente Administrativo  
UPA II Dra. Corasi Alves Andrade - PMS

14122



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60765823

Resalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 60.765.823/0001-30 IE: 109953068118
Situação: Inscrito / Garantia: CARTA DE FIANÇA
CDA
1.177.008.655,1.215.422.020,1.308.458.952

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 60.765.823/0003-00 IE: 111923090117
Situação: Inscrito / Suspense
CDA
973.130

Relativos a: Multa Ipeca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.765.823/0001-30 IE: 109953068118
Situação: Inscrito / Suspense / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.228.589.033,1.265.139.839,1.271.987.618

Anotação PGE:

PGE-EXP-2022/11538

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Form containing fields for Local de emissão (PGE), Responsável, CRDA nº (35781615), Data e hora da emissão (19/04/2022 10:28:27), Prazo de validade da certidão (180 dias), and Folha (1 de 1).

Sabrina Benetti
Gerente Administrativo
11/4/22



PGEDC1202207485A



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0362947 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 60.765.823/

**Contribuinte:** SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

**Liberação:** 19/04/2022

**Validade:** 16/10/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.109.577-6- Início atv :20/09/1955 (AV ALBERT EINSTEIN, 00627 - CEP: 05652-000 )  
CCM 3.906.778-5- Início atv :22/08/2006 (R COMBATENTES DO GUETO, 00186 - CEP: 05652-100 - Cancelado em: 20/08/2014)  
CCM 6.600.069-6- Início atv :08/05/2020 (R MATO GROSSO, 306 - CEP: 01239-040 )  
CCM 7.284.252-0- Início atv :14/04/2022 (AV ALBERT EINSTEIN, 454 - CEP: 05652-000 )  
CCM 6.904.194-6- Início atv :05/03/2020 (R COMENDADOR ELIAS JAFET, 755 - CEP: 05653-000 )  
CCM 6.952.675-3- Início atv :27/05/2021 (R DAS PEROBEIRAS, 919 - CEP: 05879-470 )  
CCM 8.723.661-3- Início atv :13/10/1980 (R DR VIRGILIO DE CARVALHO PINTO, 00513 - CEP: 05415-000 - Cancelado em: 28/07/2006)  
CCM 9.466.035-2- Início atv :08/07/1987 (AV ITACIRA, 01535 - CEP: 04061-001 - Cancelado em: 01/10/2006)  
CCM 3.571.501-4- Início atv :28/07/2006 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 00417 - CEP: 04501-000 )  
CCM 9.899.934-6- Início atv :26/07/1991 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 4293 - CEP: 05521-200 )  
CCM 2.762.356-4- Início atv :09/02/1999 (AV BRASIL, 953 - CEP: 01431-000 )  
CCM 3.171.895-7- Início atv :06/02/2002 (AV BRASIL, 01121 - CEP: 01431-001 - Cancelado em: 05/04/2011)  
CCM 3.387.995-8- Início atv :01/06/2004 (RUA CORONEL LISBOA, 139 - CEP: 04020-040 )  
CCM 3.589.901-8- Início atv :28/07/2006 (AV PAULISTA, 02421 - CEP: 01311-300 - Cancelado em: 31/01/2011)  
CCM 3.879.827-1- Início atv :10/12/2008 (AV REBOUCAS, 03377 - CEP: 05401-400 - Cancelado em: 15/06/2012)  
CCM 4.079.819-4- Início atv :25/06/2009 (R APIACAS, 00085 - CEP: 05017-020 )  
CCM 4.241.599-3- Início atv :31/01/2011 (EST DO M'BOI MIRIM, 5203 - CEP: 04948-030 )  
CCM 4.527.902-0- Início atv :26/03/2012 (AV PROFESSOR ASCENDINO REIS, 00724 - CEP: 04027-000 - Cancelado em: 30/03/2017)  
CCM 4.559.173-3- Início atv :15/06/2012 (AL GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 00802 - CEP: 01442-000 - Cancelado em: 14/06/2018)  
CCM 4.559.170-9- Início atv :15/06/2012 (AV MAGALHAES DE CASTRO, 12000 - CEP: 05676-900 - Cancelado em: 18/02/2021)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:37:08 horas do dia 19/04/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** E7897892

Sabrina Benetti  
Gerente Administrativo  
UP A II Dra. Corasi Alves Andrade - INT  
4/4/22

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.599.129-4- Início atv :03/08/2012 (AV PAULISTA, 2064 - CEP: 01310-200 )  
CCM 4.729.694-1- Início atv :25/03/2013 (R MANOEL ANTONIO PINTO, 285 - CEP: 05663-020 )  
CCM 4.792.754-2- Início atv :17/07/2013 (AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 00180 - CEP: 04287-010 - Cancelado em: 11/09/2020)  
CCM 4.931.659-1- Início atv :18/02/2014 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1188 - CEP: 01451-001 )  
CCM 4.946.591-0- Início atv :18/02/2014 (RUA COMBATENTES DO GUETO, 00186 - CEP: 05652-100 )  
CCM 5.118.826-0- Início atv :23/09/2014 (AV JORGE JOAO SAAD, 00774 - CEP: 05618-001 )  
CCM 5.113.036-0- Início atv :23/09/2014 (R PADRE LEBRET, 00333 - CEP: 05653-160 )  
CCM 5.134.799-7- Início atv :23/09/2014 (AV SANTA CATARINA, 2785 - CEP: 04378-200 )  
CCM 5.395.347-9- Início atv :13/11/2015 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 00275 - CEP: 04501-000 )  
CCM 5.500.228-5- Início atv :24/05/2016 (AL DOS GUARAMOMIS, 1177 - CEP: 04076-012 - Cancelado em: 30/03/2017)  
CCM 5.499.947-2- Início atv :24/05/2016 (AV DOUTOR RICARDO JAFET, 1600 - CEP: 04260-000 )  
CCM 5.634.408-2- Início atv :27/12/2016 (R PADRE LEBRET, 00654 - CEP: 05653-160 )  
CCM 5.634.413-9- Início atv :27/12/2016 (AV GIOVANNI GRONCHI, 03107 - CEP: 05651-002 )  
CCM 5.717.155-6- Início atv :30/03/2017 (R MARCO GIANNINI, 423 - CEP: 05550-000 )  
CCM 5.865.029-6- Início atv :19/10/2017 (PC S MARCOS, 00766 - CEP: 05455-050 )  
CCM 5.976.585-2- Início atv :29/03/2018 (AV ALBERT EINSTEIN, 881 - CEP: 05652-000 )  
CCM 5.976.590-9- Início atv :29/03/2018 (AV MORUMBI, 04884 - CEP: 05650-000 )  
CCM 5.976.569-0- Início atv :29/03/2018 (AV DASNAÇOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000 )  
CCM 6.030.340-9- Início atv :14/06/2018 (R COMEN ELIAS JAFET, 00655 - CEP: 05653-000 )  
CCM 6.030.345-0- Início atv :14/06/2018 (R COMEN ELIAS JAFET, 00605 - CEP: 05653-000 )  
CCM 6.223.007-7- Início atv :15/01/2019 (AV BRAZ LEME, 03265 - CEP: 02022-011 )  
CCM 6.264.413-0- Início atv :19/03/2019 (AV REG FEIJO, 01425 - CEP: 03342-000 )  
CCM 6.279.574-0- Início atv :16/04/2019 (R THEREZA MOUCO DE OLIVEIRA, 00121 - CEP: 05846-420 )  
CCM 6.564.613-4- Início atv :09/01/2020 (AV PAULISTA, 2300 - CEP: 01310-300 )  
CCM 6.564.619-3- Início atv :09/01/2020 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 01376 - CEP: 04571-936 )  
CCM 6.767.739-8- Início atv :16/11/2020 (AL SANTOS, 1165 - CEP: 01419-002 )  
CCM 6.773.038-8- Início atv :30/10/2020 (R ERNEST RENAM, 1059 - CEP: 05659-020 )  
CCM 6.804.563-8- Início atv :30/11/2020 (AV PAULISTA, 2100 - CEP: 01310-930 )  
CCM 6.804.579-4- Início atv :30/11/2020 (AV LINEU DE PAULA MACHADO, 550 - CEP: 05601-000 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:37:08 horas do dia 19/04/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E7897892

Sabrina Benetti  
Gerente Administrativo  
UPA II Dra. Corasi Alves Andrade INTS  
9/4/22

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:

**REGULAR. CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS AO(S) AII(S) 62853589 , 63196433 , 63196514 , 63196530 , 63196778 , 63196816 , 63196840 , 63196883 , 63196930 , 63197022 , 63197090 , 63624494 , 63624508 , 63734630 , 66081173 , 66081432 , 66081440 , 66402590 , 66402603 , 66402611 , 66560195 , 66560209 , 66560217 , 66560225 , 66560233 , 66560241 , 66560250 , 66560268 , 66560276 , 66560349 , 66560403 , 66560411 , CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, CONFORME INFORMADO NO MEMORANDO SEI 6017.2021/0059532-2.\*\*\*\*\***

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.



SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:37:08 horas do dia 19/04/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E7897892

Sabrina Benetti  
Gerente Administrativo  
UPA II Dra. Lorasi Alves Andrade - INTS  
4/4/22

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 60.765.823/0001-30

**Razão Social:** SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

**Endereço:** AV ALBERT EINSTEIN 627 / JARDIM LEONOR / SAO PAULO / SP /  
05652-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

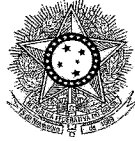
Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 03/08/2022 a 01/09/2022

**Certificação Número:** 2022080308113097944835

Informação obtida em 04/08/2022 09:25:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 60.765.823/0001-30  
Certidão n°: 8146897/2022  
Expedição: 11/03/2022, às 09:48:12  
Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.765.823/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sabrina Benetti  
Gerente Administrativo  
UPA II Pra. Corasi Alves Andrade - INT  
4/7/22